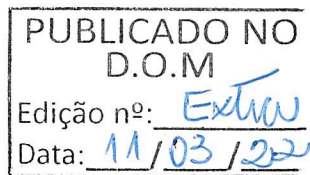




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.653, DE 11 DE MARÇO DE 2022



“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE CIRCULAR DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO MUNICIPAL DE LIGAÇÃO ENTRE OS BAIROS DO PONUNDUVA E JARDIM MURIANO (DISTRITO DO POLVILHO) – LINHA 980, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.293/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que os serviços de transporte público coletivo urbano de passageiros por ônibus, no Município de Cajamar, são explorados pela empresa concessionária Auto Viação Urubupungá Ltda, nos termos do Contrato nº 062/11 oriundo da Concorrência Pública nº 01/11 - Processo Administrativo nº 3.962/2011;

Considerando os procedimentos adotados pelo Poder Executivo Municipal por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, quanto a criação da linha de ônibus urbano para atendimento dos polos geradores de emprego e prestação de serviços;

Considerando que compete ao Município legislar sobre assuntos de transporte coletivo dentro de seus limites, nos termos do art. 9º, inciso XI, alínea “b” da Lei Orgânica do Município; e

Considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 3.293/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Linha Circular de Transporte Público Coletivo Municipal, denominada **LINHA 980 – PONUNDUVA – JARDIM MURIANO (CIRCULAR)**, de ligação entre os Bairros Ponunduva e Jardim Muriano (Distrito do Polvilho), dentro dos limites do Município, com o seguinte itinerário:

“Acesso à Chácara Rodeio/Estrada Francisco Missé, Estrada Francisco Missé, Estrada João Félix Domingues, Acesso à Av. Doutor Antônio João Abdalla, Av. Dr. Antônio João Abdalla, Rua Lazaro Dalcin, Rua Antônio Pereira de Lima, Rua Antônio da Silva Esparrinha, Rua Alexandrino Pinto da Silva, Praça Benedito Martins da Cruz, Rua Alexandrino Pinto da Silva, Av. Profº Walter



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.653/2022 – Fls. 02

Ribas de Andrade, Praça Jose Rodrigues do Nascimento, Av. Prefeito Juvenal Ferreira dos Santos, Rua Jose Marques Ribeiro, Av. dos Pinheiros, Av. das Palmeiras, Av. dos Ipês, Rotatória, Av. Tenente Marques, Av. Bento da Silva Bueno, Rua Cordeirópolis, Rua das Conchas, Rua Coroados, Rua Corumbataí, Rua Tatuí nº 58 / Rua Taubaté”.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano adotará as medidas legais destinadas à efetivação da operacionalização da Linha Circular de Transporte Público Coletivo Municipal de que trata o artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 11 de março de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo